



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
**Sub Reitoria de Graduação**

CIRCULAR SR-1 / Gab nº 014

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2015.

De: Sub-Reitoria de Graduação

Para: Comunidade UERJ

Assunto: Retorno às atividades

Em cumprimento ao que foi deliberado na reunião do CSEPE de 14/12/2015, fica estabelecido:

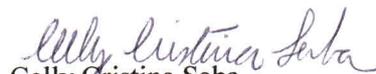
- Retorno às aulas dia 16/12/2015.
- Avaliações/provas realizadas no período de paralisação das atividades não serão consideradas.
- Os dias 16, 17, 18 e 19 de dezembro de 2015 deverão ser utilizados apenas para apresentação e/ou revisão de conteúdo, sem a aplicação de qualquer tipo de avaliação.
- Ficará aberto de 16 de dezembro de 2015 a 08 de janeiro de 2016 o período extraordinário para cancelamento de disciplinas e trancamento de matrícula:

a) O cancelamento de disciplina (s) será realizado a partir de preenchimento de formulário próprio nas Unidades Acadêmicas. Ressalta-se que, é necessário permanecer inscrito em, no mínimo, três (03) disciplinas em curso para a manutenção da matrícula ativa e que a mesma disciplina só pode ser cancelada, no máximo duas (02) vezes, de acordo com a Deliberação 33/1995.

b) O trancamento de matrícula será realizado no Protocolo/DAA e está vinculado às exigências previstas na Deliberação 08/2002.

OBS.: O trancamento de matrícula implica no cancelamento de bolsa permanência e/ou bolsa acadêmica.

Atenciosamente,

  
Celly Cristina Saba

Sub-reitora de Graduação

ID 2556444-7

CCS/km